



**Contrata
Consultor na
modalidade produto**

PROJETO 914BRZ1094.5 EDITAL N° 05/2021

1. Perfil: Formação Superior, preferencialmente em pedagogia, psicologia ou matemática e Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento, devidamente reconhecido pelo MEC.

2. N^a de vagas: 2

3. Qualificação educacional: Diploma em qualquer área do conhecimento, devidamente reconhecido pelo MEC.

4. Experiência profissional: Experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos em docência. Experiência em elaboração e/ou revisão de itens de Matemática para os anos iniciais do ensino fundamental em avaliações promovidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (Inep) ou em avaliações externas municipais, regionais ou estaduais.

5. Atividades: Produto 1 – Atividade 1 – Selecionar situações que permitam que a criança identifique a localização ou a descrição/esboço do deslocamento de pessoas e/ou de objetos em representações bidimensionais (mapas, croquis etc.). **Atividade 2** – Formular os enunciados dos itens e fundamentar como esta habilidade é trabalhada em cada um deles. **Atividade 3** – Formular 4 opções de respostas, sendo uma correta, para cada uma das questões propostas, assim como fundamentar cada escolha. **Produto 2 - Atividade 1** – Selecionar situações que permitam que a criança reconheça e nomeie figuras geométricas espaciais, relacionando-as com objetos do mundo físico. **Atividade 2** – Formular os enunciados dos itens e fundamentar como esta habilidade é trabalhada em cada um deles. **Atividade 3** – Formular 4 opções de respostas, sendo uma correta, para cada uma das questões propostas, assim como fundamentar cada escolha. **Produto 3 - Atividade 1** – Selecionar situações que permitam que a criança reconheça e nomeie figuras geométricas planas. **Atividade 2** – Formular os enunciados dos itens e fundamentar como esta habilidade é trabalhada em cada um deles. **Atividade 3** – Formular 4 opções de respostas, sendo uma correta, para cada uma das questões propostas, assim como fundamentar cada escolha. **Produto 4 - Atividade 1** - Selecionar situações que permitam que a criança descreva ou esboce o deslocamento de pessoas e/ou objetos em representações bidimensionais ou plantas de ambientes. **Atividade 2** – Formular os enunciados dos itens e fundamentar como esta habilidade é trabalhada em cada um deles. **Atividade 3** – Formular 4 opções de respostas, sendo uma correta, para cada uma das questões propostas, assim como fundamentar cada escolha.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1:** Documento técnico contendo proposta de 60 itens de avaliação formativa voltados à aferição da habilidade de identificar a localização ou a descrição/esboço do deslocamento de pessoas e/ou de objetos em representações bidimensionais (mapas, croquis etc.). **Produto 2:** Documento técnico contendo proposta de 35 itens de avaliação formativa voltados à aferição da habilidade de reconhecer/nomear figuras geométricas espaciais (cubo, bloco retangular, pirâmide, cone, cilindro e esfera), relacionando-as com objetos do mundo físico. **Produto 3:** Documento técnico contendo proposta de 35 itens de avaliação formativa voltados à aferição da habilidade de reconhecer/nomear figuras geométricas planas (círculo, quadrado, retângulo e triângulo). **Produto 4:** Documento técnico contendo proposta de 35 itens de avaliação formativa voltados à aferição da habilidade de descrever ou esboçar o deslocamento de pessoas e/ou objetos em representações bidimensionais (mapas, croquis etc.) ou plantas de ambientes, de acordo com condições dadas.

7. Local de Trabalho: Remoto

8. Duração do contrato: 7 meses

Os interessados deverão enviar o CV do dia 15/03/2021 até o dia 22/03/2021 no endereço eletrônico dpaconsultoria@mec.gov.br, com o número do edital e o nome do perfil informados no campo assunto. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. O currículo deverá conter, para cada título acadêmico e experiência profissional, as datas de início e fim das atividades.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de

cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*